

## PORTARIA Nº 264/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e Lei Complementar Municipal nº 9, de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

### RESOLVE:

I – Fica designado a servidora, **MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 888, para a função gratificada de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 20% (vinte por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011 e Lei Complementar Municipal nº 9/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 2016.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -